

RESOLUÇÃO Nº 045/CONSC-ER/UFFS/2017

Define a distribuição e o método de indicações das vagas dos delegados para a Plenária Final da II COEPE.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento Nº 03/CONSC-ER/UFFS/2017 e a decisão tomada na 6ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 1º de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a distribuição e o método de indicações das vagas dos delegados para a Plenária Final da II COEPE, a ser realizada em Chapecó/SC, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

- I.** 12 (doze) vagas para indicação dos GTs dos Fóruns Temáticos da II COEPE;
- II.** 1 (uma) vaga para o Diretor, como representante da Gestão do Campus;
- III.** 2 (duas) vagas para indicação dos discentes;
- IV.** 3 (três) vagas para indicação do Conselho Comunitário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, em Erechim-RS, 1º de agosto de 2017.

Anderson André Genro Alves Ribeiro
Presidente do Conselho de Campus